
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Presidente, Sr. **NESTOR DE LIRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal de Riacho das Almas/PE, **CONVOCA**, por meio do presente, os candidatos habilitados e aprovados dentro do número de vagas, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para apresentação dos documentos para admissão, de acordo com o item 16 do referido edital e observadas as seguintes condições:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 16.5 DO EDITAL

Nos termos do item 16.3 do Edital, com a redação dada pelo Edital de Retificação nº 01/2023, o candidato deverá se apresentar, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste ato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar, no prazo estabelecido com a documentação completa exigida no item 16.5 do Edital.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria edilidade mediante apresentação do documento original:

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;

02 (duas) fotos 3x4 recentes;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de nomeação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;

Disponibilização de e-mail e número de telefone;

Carteira de Trabalho;

Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);

CPF próprio;

Carteira de Identidade;

Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;

Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;

Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

Comprovante de Residência Atualizado;

Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Número da conta Corrente no Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, encaminhará carta de solicitação de abertura de conta corrente). O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Câmara Municipal de Vereadores, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Riacho das Almas/PE, 16 de janeiro de 2024.

NESTOR DE LIRA MOURA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:

Adelmo Teixeira Pereira

Código Identificador:049B562D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2024. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>